

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional no Agrupamento de escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

---

### Avaliação Psicológica para Assistentes Operacionais

---

#### *Procedimento Concursal*

---

Segundo o ponto 1, alínea b, do Artigo 5.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, a avaliação psicológica “visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases”.

---

#### *Condições de acesso à realização da prova*

---

Os/as candidatos/as devem fazer-se acompanhar de documento de identificação válido, com fotografia.

Só é permitido material de escrita, em cor azul ou preta.

Durante a prova não é permitido o uso de dispositivos eletrónicos móveis de comunicação à distância.

---

#### *Data e Local da Avaliação*

---

No Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, a avaliação psicológica será realizada numa única fase, no dia 25 de setembro de 2019. Tendo em conta o número de candidatos, serão formados dois grupos de acordo com o quadro em anexo.

A avaliação decorrerá no edifício da Escola Básica de 2º e 3º ciclos Dr. João de Barros, na sala Biblioteca Velha.

---

### *Identificação das dimensões a avaliar*

---

Neste processo de avaliação psicológica serão avaliadas as seguintes aptidões: Compreensão Verbal; Raciocínio Lógico; Cálculo Numérico e Fluência Verbal.

A duração desta avaliação será de aproximadamente uma hora.

Serão ainda avaliadas as seguintes características de personalidade:

Responsabilidade; Estabilidade Emocional; Sociabilidade; Relacionamento Pessoal e Prudência.

A duração desta avaliação será de aproximadamente 45 minutos.

---

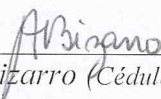
### *Considerações finais*

---

Para cada Candidato submetido a avaliação psicológica será elaborada uma Ficha Individual, contendo a indicação das aptidões e das características de personalidade avaliadas, nível atingido em cada uma delas e a fundamentação do resultado final obtido.

Esta ficha deve garantir a confidencialidade da avaliação perante terceiros. A revelação ou transmissão de elementos relativos à avaliação psicológica, para além dos constantes da ficha, a outra pessoa que não o próprio Candidato, constitui quebra do dever de confidencialidade e responsabiliza disciplinarmente o seu autor pela infração.

A Psicóloga da Escola



---

Ana Paula Neves Bizarro (Cédula Profissional nº. 6333)

A Presidente do Júri



Aurea Maria Rolo Fernandes